

**Lei Municipal n.º275/2024, de 29 de fevereiro de 2024.**

*Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências.*

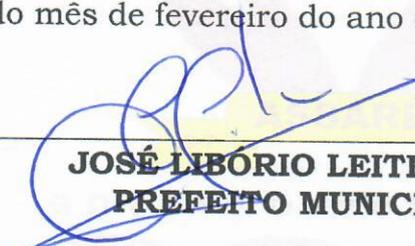
**O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Travessa Maria Madalena Moreira, a primeira rua perpendicular à direita da rua Raimundo Luzia, bairro José Dodô (Banguê).

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e quatro).



---

**JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**